



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de CaciQue Doble  
**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111314320041206

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 19/03/2019

Hora: 13:33

DECRETO nº 360/2019

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/03/2019, à servidora **CLEONICE MADELA**, CPF 636.900.630-00, matrícula 104, identidade funcional Servidor, cargo de Cozinheira, padrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.153,25 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 01/E no valor de R\$1.135,28(Hum mil cento e trinta e cinco Reais e vinte e oito centavos)- Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; TRIÊNIO 10=50%no valor de R\$567,64(Quinhentos e sessenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos) - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO=25% no valor de R\$283,82(Duzentos e oitenta e três Reais e oitenta e dois centavos)- Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92; INSALUBRIDADE PROPORCIONAL 22/30 no valor de R\$166,51(Cento e sessenta e seis Reais e cinquenta e um centavos)- Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1 a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**Cacique Doble**

CACIQUE DOBLE, 19/03/2019.

*Crescendo com você*

Adm. 2017/2020

**EDIVAN FORTUNA**

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

PUBLICADO EM:

19 / 03 / 2019

Florianópolis



**Cacique Doble**

*Crescendo com você*

Adm. 2017/2020

Avenida Kaingang, 292 - Fone: (54) 3552-1244 - CEP 99860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br